





imputados ao **MUNICÍPIO**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSO**

As despesas decorrentes deste termo indenizatório serão alocadas na seguinte dotação orçamentária: **PT: 5351.15.451.0010.6411, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00, Nota de Empenho nº 99/2026.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Niterói, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este CONTRATO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Niterói, 25 de março de 2026.

Pela ION:

---

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Diretor Presidente**

Pela CONTRATADA

---

Bernardo Moreno Perlingeiro

**Sócio**

Assinado eletronicamente por:

- \* BERNARDO MORENO PERLINGEIRO (\*\*\*.195.797-\*\*) em 25/03/2026 09:55:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 25/03/2026 11:25:52 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/63e8e4d9-2e41-4471-9cc1-b8b6477cbd86>

